ça de todos os senhores vereadores.

PRESIDENTE: Bloris Ribeiro

VICE PRESIDENTE:

SECRETÁRIO: José Lopes da Silva

Iraci Candido de Souza

Pharo Eustáquio Pedrosa

Jesus Rezende Pereira.

Sebastião Brasileiro

---

Ata da segunda reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos doze dias do mês de dezembro do ano em curso reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Blóris Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva, Edair Ferreira, Sebastião Ferreira, Iraci Candido de Souza, Jesus Rezende Pereira, Balduino de Souza Leima, Reyes Cornélio, Fausto Pedroso, Cristovão Fernandes Filho, Pharo Eustáquio Pedrosa, Maria Aparecida Mesquita, José Santana, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Blóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Pela ordem usou a palavra

assinar a Ata da reunião anterior, por não achar de acordo sua redação, onde se lê, o h. prefeito retou parcialmente, ao seu artigo 5º. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: Comunicação de Paulo Viglioni Monteiro; telegrama de felicitações do Sr. Otaviano aos homenageados pelo título de cidadania; telegrama do Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, agradece convite enviado; convite da União Regional dos Prefeitos de Minas Gerais, para uma reunião dos prefeitos, na cidade de Nazareno; convite do Colégio Nossa Senhora Aparecida, formatura do III Contabilidade; programa de Bodas de Prata da cidade de Nazareno; convite do Deputado Antonio Soares Dias, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para reunião especial; convite do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, formandos 1978; convite de formatura do Instituto Superior de Ciências Artes e Humanidades de Lavras; Alcibíades Guarita Cartaxo, agradece ofício enviado; Irmã Conceição Castro, cartão de Natal; Deputado Antonio Soares Dias - comunica adiamento da reunião da diplomação do Governador, vice-governador e senadores; Senador Gilvan Rocha - acusa recebimento do ofício, de autoria do vereador Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, hipotecando total solidariedade da Campanha contra o DIU; ofício 413/78 - Tenente Coronel Manoel Tavares Correia - acusa recebimento do ofício 532/78; ofício 102/78 - Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Lavras, solicitação do salão nobre da Câmara para reunião; ofício 35441/78 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Comunica liberação quota do Fundo Rodoviário Nacional; ofício 1221/78 - El paso Metalúrgica agradece ofício enviado; ofício 411-032-00/032/78 - Instituto

cia Social - acusa recebimento do ofício nº 531/78; Câmara Municipal de Aparecida - envia ficha de inscrição para o II Congresso dos Vereadores Católicos do Brasil; Vanda Maria de Oliveira Leomélio - envia convite de formatura da Escola Superior de Agricultura de Barras. Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito Nos 544/78, 545/78, 563/78, 564/78; ofício 546/78 - envia cópia de requerimento ao Sr. João Evangelista de Rezende Filho; ofício 547/78 - voto de solidariedade ao Tenente Coronel Manoel Tavares Correia; ofício 548/78 - solicitação ao Sr. Raimundo Nonato Neves; ofício 549/78 - solicitação ao Sr. Luiz Somide; ofício 550/78 - envia cópia de requerimento ao Senador Silvan Rocha; ofício 551/78 - envia cópia de requerimento ao Sr. Mário Victor; ofício 552/78 - envia cópia de requerimento ao programa Fantástico; ofício 553/78 - envia cópia de requerimento ao Ministro da Saúde Paulo Almeida Machado; ofício 554/78 - solicitação ao Dr. Francisco Teodoro da Silva; ofício 555/78 - solicitação ao Dr. José Guerra Pinto Coelho; ofício 556/78 - solicitação ao Dr. Amaro Xisto de Queirós; ofício 557/78 - solicitação ao Dr. Ivan Moraes de Andrade; ofício 558/78 - solicitação ao Dr. Vicente de Paula Mendes; ofício 559/78 - solicitação ao Dr. João Batista Vilela; ofício 560/78 - solicitação a Dra Regina Almeida; ofício 561/78 - solicitação ao Dr. Ulysses de Oliveira Paniserete; ofício 562/78 - solicitação ao Dr. Samuel Rocha Barros; ofício 565/78 - pesames aos familiares do Sr. Rafael Macieira; ofício 566/78 - pesames aos familiares da Sra Onorica Sotero; ofício 567/78 - pesames aos familiares da Sra Leuci Teixeira; ofício 568/78 - solicitação à Sra Apolônia Batista Medina; ofício 569/78 - Congratulações ao Reverendo Padre Teodoro Becker. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário, em discussão e votação o parecer

Iraci Cândido de Souza, e também o parecer exarado pelo Vereador Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, ambos que fazem parte da comissão especial, que emitiram pareceres no veto do Executivo, no projeto lei Nº 040/78 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caxias, para o exercício de 1979". Usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que na última sessão extraordinária, havia referido que há um veto do Sr. prefeito atribuídos a dois projetos, e, mereceria da comissão um estudo mais detalhado. Entretanto a comissão se reuniu, com exceção do nobre vereador Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, e, nós da bancada da ARENA, reunimos com o líder vereador José Santana, e estudamos detalhadamente a lei orgânica dos Municípios, constituição federal e regimento interno; daí tiramos o essencial para o nosso parecer, que foi subscrito pelo vereador Iraci Cândido de Souza. Usou também a palavra o vereador Leônidas de Souza Lima, dizendo que o parecer dos vereadores Aldair e Iraci, caiu em contradição desde o seu início, quando diz, que não se viu modificar o montante orçamentário, ou não se alterou o projeto; em seguida disse que por um lapso da Câmara foi modificado todo o seu objetivo. Nós não concordamos com o parecer exarado pelos vereadores Aldair e Iraci, porque disseram muita coisa, escreveram muito, mas não disseram nada; agora sou a favor do parecer exarado pelo vereador Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, porque realmente foi pequeno, mas porém foi mais explícito. Com data de vossas excias, disse o vereador, nosso posso concordar com esse parecer, porque o projeto foi aprovado em sua 1ª discussão e em 2ª discussão sem al-

toda truncada, e, disse que foi um lapso. Não podemos misturar redação final, com emenda, porque nesse caso tornou-se um substitutivo. Nós estamos legislando há vários anos, e, só agora vimos uma coisa dessa natureza. No entanto, como nada certo vem acontecendo, e, como sou raposa velha, pedi que constasse em Ata, quando votei contra a redação final do projeto; e sendo assim solicito cópias xerográficas de todas as Atas que dizem respeito ao projeto lei que "Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Bauras, para o exercício de 1979", até o seu trâmite final. Usou finalmente a palavra, o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que o nosso parecer é bem claro, êle realmente é composto por palavras, parágrafos e páginas, é bem extenso, mas vem dar uma imagem da nossa interpretação do texto. O parecer que apresentamos aos senhores vereadores não vem restringir o artigo 65 da constituição federal. A emenda que apresentamos objetivava, como objetiva, que a verba que está orçada na distribuição das bolsas escolares, seja 50% para o Executivo e 50% para o Legislativo. Distribuirem, participamos desa forma com o objetivo da distribuição da verba orçada para a educação, nós não estamos alterando a verba orçada, o projeto ou programa. O parecer nosso não é inconstitucional, realmente a Câmara cometeu um lapso, deixamos de aprovar o texto original do artigo 5º, deixamos de incluí-lo no corpo da lei. Salientamos e lamentamos a nossa falta, mas ainda está em tempo, porque estamos sugerindo ao Prefeito que remeta à Câmara um projeto de lei, pelo qual venha solicitar da Câmara, autorização para incluir na lei orçamentária de 1979, o dispositivo que lhe assegure

que compreendam esse parecer. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando cópias dos pareceres exarados pelos vereadores da comissão. Finalizando, usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo que a comissão teve a umbridade de dizer que a Câmara cometeu um lapso, mas estamos sugerindo ao Sr. prefeito que nos remeta um projeto lei, autorizando incluir na lei orçamentária de 1979, o dispositivo que lhe assegure a realização operações de crédito por antecipação da receita estimada, até o limite de 25%, e abrir crédito suplementares até o limite de 50% do orçamento da despesa, do contrário sem autorização da Câmara porque deixamos de aprovar o texto original do artigo 5º, o Sr. prefeito não poderá sancionar o referido projeto. Salientamos ainda que o Executivo descumpriu a lei, assim como diz claramente os ditames do § 2º do artigo 62, da lei complementar Nº 3. quando: Se a Câmara não estiver reunida, além da comunicação do Presidente, divulgará o véto de acordo com os recursos locais, orgãos de divulgação locais, o que não foi feito. Com referencia ao parecer do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, quando diega que estamos admitindo despesas, ou que é de competência exclusiva do poder Executivo; quero dizer, que não estamos invadindo a autonomia do Sr. Prefeito, apenas estamos sugerindo 50% da verba orçada seja distribuída também ao Legislativo; não estamos aumentando nem diminuindo despesas, apenas queremos participar dessa inovação, como participam os deputados estaduais e federais. Estamos sugerindo que a Câmara participe também na distribuição da

Santana, que todos os vereadores aprovem o parecer exarado p
dos vereadores Aldair e Iraci. Submetido em votação o pa
cer majoritário dos dois edis, foram registrados 7 votos fa
voráveis e 7 contrários, e a presidência desempatou a fa
vor do parecer majoritário, no projeto lei Nº 040/78 qu
"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bocaiuva, para
o exercício de 1979" sobre o veto do chefe do Executivo. En
seguida o Sr. presidente, submeteu a deliberação do ple-
nário em discussão e votação o parecer majoritário el
rado pelos vereadores Aldair Ferreira e Iraci Bandido de
Souza, e também o parecer exarado pelo vereador Dr.
Sebastião Brasileiro de Castro, sobre o veto total do
chefe do Executivo, no projeto lei Nº 049/78 que Cria Ponto
de Taxi para Atender a Nova Rodoviária Mauricio Ornel-
las de Souza". Usou a palavra o vereador Sebastião Ferreira
dizendo que, em poucas ocasiões, tivemos a oportunidade
de presenciar uns pareceres tão bem elaborados, a-
presentados pelos nobres vereadores componentes da co-
missão especial para emitir pareceres sobre os vetos
do chefe do Executivo. Realmente nossas Excias estão de
parabéns, porque tiveram trabalho em fazer pesquis-
as, e que foram muito bem feitas; mesmo que não al-
cance seus objetivos. No entanto, continuo com o meu
ponto de vista, sendo contra o projeto lei que cria o
ponto de taxi, já pelo existente decreto baixado
pelo Sr. prefeito. Realmente, quero parabenizar todos
os vereadores da comissão. Usou também a palavra,
o Vr. Iraci Bandido de Souza, dizendo que tivemos a
oportunidade de apresentar aos senhores vereadores
os nossos objetivos, o nosso parecer foi feito alicerça-
do pelos artigos e ítens da lei orgânica dos municípios
e constituição federal; agora o que é mais curioso

jeto lei de iniciativa do vereador José Santana, deu
hício de trâmite dia 6/11, e como se vê, apenas
um dia após a leitura do projeto o h. prefeito
não querendo que êsse mérito ficasse com o Legi
lativo, baixou decreto. A Câmara está dentro de
suas atribuições legais, como quer o artigo 53, ítem VI
da constituição. O h. prefeito, no entanto, não quer
que a Câmara participe desse objetivo, o h. prefito
está menosprezando assim, toda a edilidade; e, a
nossa conclusão é essa: se o serviço de criação é de co
petência da Câmara, porque não vamos valorizar os
nossos trabalhos? Também fez uso da palavra, o Vr.
Reges Cornélio, dizendo que a Câmara é um orgão
para criar, e nós temos sentido na pele o descaso
do h. prefeito, com relação a requerimentos a êle en
viados, que não obtivemos resposta; é um fato ilus
trativo para mostrar o desprezo do h. prefeito para
com o Legislativo. Com referência ao projeto lei que
cria o ponto de taxi, achamos que o chefe do Executivo
está querendo que o mérito desse serviço não seja do
Legislativo, aja visto, que o projeto lei deu entrada
na Casa dia 6/11, e o h. prefeito no dia 7/11 baixou
decreto, transferindo o ponto de taxi; fica aí as nos-
sas considerações. Usou também a palavra o Vr. Aldair
Ferreira, dizendo que estava atento nas considerações de
seus colegas, mas com um pouco de esforço e boa
vontade, poderia êle também de aprofundar nas
leis, nas constituições. Como foi dito que o decreto,
emana de cada alçada, o h. prefeito baixou êsse de-
creto, mas êle poderá depois revogar êsse mesmo de
creto, deixando de lado a segurança dos motoristas de
taxis. Nós estamos querendo criar um ponto de taxi

jeto lei, para dar segurança aos motoristas, estamos acobertados inclusive pela própria lei pelo Sr. Prefeito citada artigo 53: compete a Câmara Municipal com sanção do Prefeito, legislar sobre toda matéria de interesse do Município, no seu ítem VI: organização dos serviços públicos locais. O que nós queremos é oferecer a segurança aos motoristas de taxis, e só podemos conseguí-la com criação do ponto de taxi, com a lei que permite tal mérito. Finalizando, notou-se uma longa discussão paralela, entre os vereadores José Santana e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, e daí concluiu-se que também é de autonomia da Câmara tal mérito, tal pendência é também de competência da Câmara, isto segundo as considerações dos senhores vereadores acima mencionados. Em votação o parecer majoritário exarado pelos vereadores Aldair Ferreira e Inaí Cândido de Souza, sobre o veto total do Chefe do Executivo, no projeto lei Nº 049/78 que Cria Ponto de Taxi para Atender a Nova Rodoviária "Mauricio Ornelas de Souza", foram registrados 7 votos favoráveis e 7 contrários, e a presidência desempatou favorável ao parecer majoritário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião do dia 13/12, o veto do Sr. Prefeito, no projeto lei Nº 040/78 que "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barras, para o exercício de 1979"; o veto total do Sr. Prefeito, no projeto lei Nº 049/78, que Cria Ponto de Taxi para Atender a Nova Rodoviária "Mauricio Ornelas de Souza", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus. O vereador Leônidas de Souza Lima, propõe a seguinte emenda: Onde se lê: projeto de autoria do Sr. Prefeito Nº 040/78, leia-se: projeto oriundo do Sr. Prefeito é o Nº 018/78.

VICE PRESIDENTE -

SECRETÁRIO -

Ata da terceira reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos trez dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Blóris Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, José Santana, Leônidas de Souza Leite, Cristovão Fernandes Filho, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Inaci Candido de Souza, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Jésus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Maria Aparecida Nesquita e Ênio Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Blóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo vereador Leônidas de Souza Lima, foi aprovada pos aqueles vereadores que fizeram su-